



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026
Processo Administrativo 001/2026**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, **realizará Dispensa de Licitação física/eletrônica**, (e-mail) com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas na DFD, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Dados do Aviso:

- DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: **27/02/2026 às 08h a 04/03/2026 às 17h**
- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br
- ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- O TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS: www.itapejaradoeste.pr.leg.br ou presencialmente na Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- PEDIDO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: e-mail: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br

1 DO OBJETO:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes padronizados para os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e da Procuradoria da Mulher vinculada ao Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na descrição do Termo de Referência/Edital.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

2 DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e os seus documentos constarão nos autos do presente processo.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3. 1- O valor total estimado para contratação será de R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e serão automaticamente inexequíveis propostas acima do valor estimado.

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site.

4.1.1 - Data limite para apresentação da proposta de preços: 04 de março de 2026 às 17h.

4.1.2 - Durante o período estipulado, a Câmara Municipal publicará no site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/> as propostas recebidas no período conformem forem protocoladas com data e horário do recebimento, possibilitando a qualquer participante/interessado a oportunidade de reapresentação de nova proposta objetivando cobrir os preços ofertados.

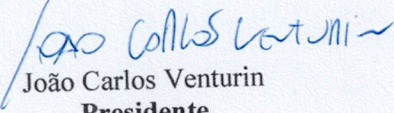
4.1.3 Não havendo propostas adicionais àquelas que foram realizadas na pesquisa prévia de mercado, a empresa considerada vencedora **PODERÁ** ser aquela que ofertou o melhor preço global na pesquisa de mercado, porém, só será contratada se atender todos os requisitos na fase de habilitação.

4.1.4 No dia 06 de março de 2026 a Câmara Municipal fará o julgamento das propostas, publicando a ata e o resultado no site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/>.

4.1.5 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação ata ou edital de resultado site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/>.

4.1.6 A **INTENÇÃO** de recorrer deverá ser manifestada até as 17:00 horas do dia 05 de março de 2026, a ser avaliada pelo Agente de Contratação, sob pena de preclusão.

Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, 26/02/2026


João Carlos Venturin
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026
Processo Administrativo 001/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, **realizará Dispensa de Licitação física/eletrônica**, (e-mail) com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas na DFD, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Dados do Aviso:

- DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: **27/02/2026 às 08h a 04/03/2026 às 17h**
- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: **camara@itapejaradoeste.pr.leg.br**
- ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: **Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000**
- O TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS: **www.itapejaradoeste.pr.leg.br** ou presencialmente na Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- PEDIDO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: e-mail: **camara@itapejaradoeste.pr.leg.br**

1 DO OBJETO:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes padronizados para os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e da Procuradoria da Mulher vinculada ao Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na descrição do Termo de Referência/Edital.

2 DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e os seus documentos constarão nos autos do presente processo.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3. 1- O valor total estimado para contratação será de **R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais)** e serão automaticamente inexequíveis propostas acima do valor estimado.

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site.

4.1.1 - Data limite para apresentação da proposta de preços: **04 de março de 2026 às 17h.**

4.1.2 – Durante o período estipulado, a Câmara Municipal publicará no site institucional: **https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/** as propostas recebidas no período conformem forem protocoladas com data e horário do recebimento, possibilitando a qualquer participante/interessado a oportunidade de reapresentação de nova proposta objetivando cobrir os preços ofertados.

4.1.3 Não havendo propostas adicionais àquelas que foram realizadas na pesquisa prévia de mercado, a empresa considerada vencedora **PODERÁ** ser aquela que ofertou o melhor preço global na pesquisa de mercado, porém, só será contratada se atender todos os requisitos na fase de habilitação.

4.1.4 No dia 06 de março de 2026 a Câmara Municipal fará o julgamento das propostas, publicando a ata e o resultado no site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/>.

4.1.5 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação ata ou edital de resultado site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/>.

4.1.6 A **INTENÇÃO** de recorrer deverá ser manifestada até as 17:00 horas do dia 05 de março de 2026, a ser avaliada pelo Agente de Contratação, sob pena de preclusão.

Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, 26/02/2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:725695F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2026. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>